

C.2. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

ESPECIALISTA EM: _____
 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
 C.3. – ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
 ESPECIALISTA EM: _____
 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
 D – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
 GRADUADO EM: _____
 NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
 DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: ____/____/____

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Médio Técnico na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

B – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área da docência na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

B – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR (Documentação comprobatória de experiência profissional como professor de ensino superior na área do componente curricular na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

B – Período Trabalhado:
 De ____/____/____ Até ____/____/____
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

DATA
 ASSINATURA
 IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPICOS II, III, IV E V DO MEMORIAL.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 008/04/2019 DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
11. Cópia do PIS/PASEP;
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº008/04/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição para cada componente curricular, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

- 1.1. que é preto, pardo ou indígena;
- 1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;
- 1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;
- 1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo-se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 008/04/2019.

2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI
 Onde:
 PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados. Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançou ou superou o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

- 2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;
- 2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);
- 2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:
 NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

- 6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);
- 6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);
- 6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constar da falsidade da autodeclaração.
7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani em um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/01/2019 – PROCESSO Nº 2077467/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 07/Bruna Suelen Veneziani/42.268.840-X/365.708.328-67
 43/Wellington Conegundes da Silva/32.844.434-0/313.449.118-46

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E PROF. ADAMASTOR DE CARVALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/02/2019 – PROCESSO Nº 549865/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 21/Alessandro Colentino/32.515.789/296.475.328-81

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

34/15.541.988-2/102.929.128-46

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/03/2019 – PROCESSO Nº 2076671/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 18/Rosângela Serafim da Silva/29.111.564-0/269.327.718-37

24/Fernanda Alves Prado Borges/42.255.708-7/384.456.998-73

51/Aline de Araújo Amorim Souza/35.241.442-X/226.479.568-98

Etec Rubens de Faria e Souza - Sorocaba

CLASSE DESCENTRALIZADA EE ANTONIO PADILHA – SORO-CABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/12/2019 – PROCESSO Nº 538517/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da Etec Rubens de Faria e Souza faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC Rubens de Faria e Souza, sita na Avenida Comendador Pereira Inácio nº 190, bairro Lageado, cidade Sorocaba.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1 – Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados para a Área Jurídica (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

14/Rafael Domingues da Silva/41.571.242-7/308.139.348-50/ 14,88

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

24/45.305.419-5/386.913.208-69/ não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

22/27.204.401-5/253.200.758-39

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Fundamentos de Sistemas Operacionais: tipos; características; funções básicas; Microsoft Word

2. Conceitos básicos de gerenciamento eletrônico das informações, atividades e arquivos: armazenamento em nuvem

(sincronização, backup e restauração de arquivos; segurança de dados; Microsoft Excel)

3. Noções básicas de redes de comunicação de dados: conceitos básicos de redes; Softwares, equipamentos e acessórios.

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 04/06/2019 Horário: 8h30

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 2 – Introdução ao Direito Penal (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

23/Stefano Benetton Pizzol Grigo-

lon/36.615.720-6/339.090.318-62/ 24,25

21/Elaine Aparecida dos Santos/33.662.660-5/321.680.358-90/ 22,00

27/Paulo Henrique Alves/18.444.926-1/122.994.408-79/ 22,00

29/Marcos Antonio Zaniquel

li/17.704.614-4/081.876.378-70/ 22,00

34/Edi Marcelo de Oliveira/8.736.992-8/749.526.338-53/ 18,00

CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

30/Fernando da Silva Luque/43.829.377-0/317.625.328-16/ 14,75

39/Valquíria Valéria Nunes Lourenço de Olivei-

ra/25.788.498-1/168.192.998-85/ 14,25

25/Caio Queiros de Oliveira/48.890.398-1/404.718.158-70/ 10,75

7/Renato Cunha Carvalho Silva/6.296.694-7/077.227.938-19/ 3,75

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

13/48.006.900-1/416.799.058-05/ não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

1/41.342.309-8/225.611.818-55

3/46.541.548-9/394.115.358-79

4/15.497.799-8/072.169.008-47

5/49.448.842-6/424.446.688-63

6/27.763.111-7/305.550.458-54

8/27.204.401-5/253.200.758-39

9/13.633.188-9/097.245.238-96

28/30.903.918-6/296.014.458-97

32/48.332.087-0/426.647.178-55

33/34.190.197-0/350.568.568-27

35/43.997.740-X/335.661.218-27

37/40.190.656-5/216.379.598-50

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Parte Geral do Código Penal Brasileiro: princípios do Direito Penal; Capacidade Penal – Sujeito Passivo e Ativo

2. Parte Especial do Código Penal Brasileiro: dos crimes contra o patrimônio

3. Legislação Penal Especial: Lei Maria da Penha

Duração máxima da aula: 30 minutos

Data: 29/05/2019 Horário: 8h30

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 3 – Introdução ao Direito do Trabalho (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

11/Hellen dos Santos Domiciano Anto-

8/27.204.401-5/253.200.758-39
9/13.633.188-9/097.245.238-96
28/30.903.918-6/296.014.458-97
32/48.332.087-0/426.647.178-55
33/34.190.197-0/350.568.568-27
35/43.997.740-X/335.661.218-27
37/40.190.656-5/216.379.598-50
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Condições de ação penal e condições de procedibilidade
2. Fundamentos das relações jurídicas do processo penal: sujeitos do processo (juiz e partes); o Ministério Público
3. Fundamentos do Processo Cautelar – providimentos cautelares penais: prisão cautelar (prisão em flagrante, preventiva, em decorrência de pronúncia, em decorrência de sentença condenatória recorrível)
Duração máxima da aula: 30 minutos
Data: 04/06/2019 Horário: 15h30
5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5 – Prática de Processo de Trabalho (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
11/Hellen dos Santos Domiciano Antonelli/34.495.383-2/333.042.988-78/ 27,25
34/Edi Marcelo de Oliveira/8.736.992-8/749.526.338-53/ 21,00
30/Fernando da Silva Luque/43.829.377-0/317.625.328-16/ 14,75
39/Valquíria Valéria Nunes Lourenço de Oliveira/25.788.498-1/168.192.998-85/ 14,25
18/Jéssica Cristine Duarte/40.618.538-4/323.241.948-80/ 13,50
CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/Renato Cunha Carvalho Silva/6.296.694-7/077.227.938-19/ 3,75
17/Jonas José Dias Canaveze/44.230.471-7/405.340.848-26/ 2,00
2/Fabio Mendes Paulino/28.530.807-5/149.663.378-44/ 1,50
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
1/41.342.309-8/225.611.818-55
4/15.497.799-8/072.169.008-47
6/27.763.111-7/305.550.458-54
8/27.204.401-5/253.200.758-39
9/13.633.188-9/097.245.238-96
28/30.903.918-6/296.014.458-97
32/48.332.087-0/426.647.178-55
33/34.190.197-0/350.568.568-27
35/43.997.740-X/335.661.218-27
36/30.112.823-6/271.649.358-82
37/40.190.656-5/216.379.598-50
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Justiça do Trabalho: organização e competência – Varas do Trabalho, Tribunais Regionais e Ministério Público do Trabalho
2. Peças processuais pertinentes ao Direito do Trabalho
3. Recursos pertinentes ao Direito do Trabalho
Duração máxima da aula: 30 minutos
Data: 29/05/2019 Horário: 15h30
6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 6 – Processos e Procedimentos Administrativos (para a Habilitação Serviços Jurídicos) (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
11/Hellen dos Santos Domiciano Antonelli/34.495.383-2/333.042.988-78/ 27,25
23/Stefano Benetton Pizzol Grigolon/36.615.720-6/339.090.318-62/ 24,25
10/Viviane Moreno Lopes/26.411.007-9/149.710.868-38/ 20,00

29/Marcos Antonio Zaniquel li/17.704.614-4/081.876.378-70/ 17,00
39/Valquíria Valéria Nunes Lourenço de Oliveira/25.788.498-1/168.192.998-85/ 14,25
CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
7/Renato Cunha Carvalho Silva/6.296.694-7/077.227.938-19/ 3,75

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
15/46.207.922-3/383.404.168-80/ não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
3/Randal Bernardes Honorio/46.541.548-9/394.115.358-79
5/Bruno Valentim Milanez/49.448.842-6/424.446.688-63
6/Thiago Romano Villas Boas/27.763.111-7/305.550.458-54
8/Maicson de Arruda Rodrigues/27.204.401-5/253.200.758-39
9/Marilene Ferreira Martins Machado/13.633.188-9/097.245.238-96
19/Paulo David Candido de Azevedo/16.901.623-7/035.269.948-54

20/Lara Estela Rinaldo/48.010.567-4/391.971.528-46
26/Camila de Almeida/44.157.190-6/335.546.788-05
32/Carlos Rafael Pinheiro Alves/48.332.087-0/426.647.178-55
35/Juliana Pretti Gerevini/43.997.740-X/335.661.218-27
37/Hebert Williams Manhenti/40.190.656-5/216.379.598-50
38/Elisângela Pauli Tebet/40.385.736-3/215.491.158-71
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Legislação Processual Administrativa
2. Princípios norteadores do processo administrativo
3. Noções sobre Contratos Administrativos e licitações; características; formalismo; cláusulas necessárias; garantia; duração do contrato; pagamentos ao contratado; cláusulas exorbitantes; alteração contratual; convênios e consórcios; contratos em espécie
Duração máxima da aula: 30 minutos
Data: 03/06/2019 Horário: 15h30
7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 7 – Técnicas de Recepção, Atendimento e Cobrança (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec))
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
12/19.511.541/094.720.868-29
16/25.430.480-1/288.938.478-09
ETEC ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 031/01/2019 – PROCESSO Nº 669560/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Etec Antonio Devisate faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE(S)) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO

ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
013/ Magno Moreira de Sousa/ 3.651.987/ 778.952.581-68
014/ Elen Aparecida dos Santos/ 29.781.164-2/ 275.906.208-23

ETEC ARISTÓTELES FERREIRA – SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 035/02/2019 – PROCESSO Nº 6171/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da Etec ARISTÓTELES FERREIRA convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na Etec ARISTÓTELES FERREIRA, sita na Av. Dr. Epitácio Pessoa, 466, bairro Aparecida, cidade Santos.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

2 – 306607 – Educação Física (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)
CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

01/ Jefferson Campos Lopes/ RG 11.599.457-9/ CPF 121.229.658-35/ 40,50

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Jogos Corporativos. Objetivo e exemplos.
2. Ginástica Laboral. Objetivos e exemplos
3. Importância de jogos esportivos no ensino médio. Exemplos e objetivos

Duração máxima da aula: 30 Minutos
Data: 10/06/2019 Horário: 17h00
3 – 175967 – Física (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
07/ Ericsson Ferreira/ RG 18.809.978-5/ CPF 108.478.648-63/ 32,00

29/ Baden Lopes Damasio/ RG 35.267.404 / CPF 223.435.258-46/ 29,19

14/ Fernando de Assis Prado/ RG 27.844.285-7/ CPF 060.261.778-25/ 26,50

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. - Movimentos variações e Conservações: Identificação, classificação e descrição de diferentes tipos de movimentos Movimento Uniforme e Uniformemente Variado
2. Ondulatória: Grandezas físicas relacionadas com o som
3. Eletromagnetismo: Interação entre eletricidade e magnetismo

Duração máxima da aula: 30 Minutos
Data: 05/06/2019 Horário: 15h00
5 – 439263 – História (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
21/Vania Império Soares/ RG 11.919.730/ CPF 082.163.258-27/ 31,00

23/ Pedro Jadsom Froes Mendonça Usai/ RG: 30.335.906-7/ CPF 218.231.428-85/ 30,00

10/ Giovanni Fernandes Gomes da Conceição/ RG 45.240.725/ CPF 381.371.698-81/ 18,00

32/ Jadsanie Anayara Santos Pereira/ RG 49.888.173-8/ CPF 396.268.058-62/ 5,25

19/ Cinthia Aparecida Lorena Cardoso/ RG 48.749.965-7/ CPF 404.953.718-40/ 1,00

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Formação da Classe Operária no século XIX
2. As contribuições da Igreja na formação do povo brasileiro
3. Idade Média: trevas ou luz?
Duração máxima da aula: 30 Minutos
Data: 28/06/2019 Horário: 15h00
7 – 175800 – Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

16/ Kellen Cristina Azevedo Simões/ RG 29.695.170-5/ CPF 293.022.608-01/ 17,75

02/ Mariana Cássia de Oliveira/ RG 44.918.074-8/ CPF 383.848.398-75/ 12,00

10/ Giovanni Fernandes Gomes da Conceição/ RG 45.240.725/ CPF 381.371.698-81/ 1,09

06/ Jackeline Gomes da Silva/ RG 40.243.225-3/ CPF 354.221.598-88/ 1,00

08/ Josefa Juliana dos Santos Andrade/ RG 35.395.038-5/ CPF 369.737.838-48/0,87

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Fernando Pessoa e seus heterônimos
2. Os Movimentos de vanguarda e a Semana de Arte Moderna

3. Período composto por coordenação, subordinação e orações reduzida e sua aplicabilidade em textos
Duração máxima da aula: 30 Minutos
Data: 03/06/2019 Horário: 15h30

9 – 175894 – Química (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

20/ Roseli Ribeiro da Silva/ RG 25.194.602-2/ CPF 098.026.898-23/ 33,00

26/ Claudia Januária dos Santos/ RG 44.918.090-6/ CPF 366.339.408-58/ 8,50

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Funções da química inorgânica e reações químicas. Aplicações práticas e questões ambientais.
2. Eletroquímica: Pilhas e eletrólises. Aplicações práticas e questões ambientais
3. Química nuclear: Radioatividades, suas leis, propriedades, aplicações práticas e questões ambientais

Duração máxima da aula: 30 Minutos
Data: 04/06/2019 Horário: 15h00

10 – 306617 – Língua Estrangeira Moderna – Espanhol (Base Nacional Comum/ ETIM) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATO SELECIONADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

002 /Mariana Cássia de Oliveira/ RG 44.918.074-8/ CPF 383.848.398-75/11

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Possessivos e seu uso
2. Verbos em Gerúndio e Perífrases de Gerúndio
3. Conjunções Coordenativas e Subordinativas e seu emprego em textos

Duração máxima da aula: 30 Minutos
Data: 30/05/2019 Horário: 14H00

ETEC PROFESSOR ARMANDO BAYEUX DA SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/02/2019 – PROCESSO Nº 817913/2019.

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Etec Professor Armando Bayeux da Silva faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTE(S)) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previsto no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

002/ MG – 11.671.713/ 060.105.196-32.

ETEC BENEDITO STORANI – JUNDIAÍ

CLASSE DESCENTRALIZADA E.M.E.B. ANISIO DA SILVEIRA

- CABREÚVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 042/07/2019 – PROCESSO Nº 663302/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 14/05/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 213 E 214

ONDE SE LÊ:

Data: 28/05/2019

LEIA-SE:

Data: 10/06/2019

JUNDIAÍ, 20 DE MAIO DE 2019

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica

ETEC BENTO QUIRINO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/02/2019 – PROCESSO Nº 354288/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

O Diretor de Escola Técnica da Etec Bento Quirino faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/02/2019, Seção I, páginas de 139 a 141, passando a vigorar conforme segue:

D. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos:

1 – 583064– Introdução a Logística (Logística) : 24/06/2019 à 29/06/2019

2 – 129814– Movimentação, Expedição e Distribuição (Logística): 23/05/2019 à 30/05/2019

3 – 129811– Gestão da Cadeia de Abastecimento (Logística): 24/06/2019 à 29/06/2019

4 – 390743– Gestão de Transportes (Logística) : 24/06/2019 à 29/06/2019

5 – 512284– Saúde e Segurança no Trabalho (Logística) : 24/06/2019 à 29/06/2019

7 – 434531– Gestão da Qualidade Total (para a Habilitação Logística)(Logística): 23/05/2019 à 30/05/2019

E. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos (Prova Objetiva de habilidades operacionais ou técnicas):

1 – 583064– Introdução a Logística (Logística): 04/07/2019 à 21/07/2019

2 – 129814– Movimentação, Expedição e Distribuição (Logística): 05/06/2019 à 30/06/2019

3 – 129811– Gestão da Cadeia de Abastecimento (Logística): 04/07/2019 à 21/07/2019

4 – 390743– Gestão de Transportes (Logística): 04/07/2019 à 21/07/2019

5 – 512284– Saúde e Segurança no Trabalho (Logística): 04/07/2019 à 21/07/2019

7 – 434531– Gestão da Qualidade Total (para a Habilitação Logística)(Logística): 05/06/2019 à 30/06/2019

E. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final:

1 – 583064– Introdução a Logística (Logística): 18/07/2019 à 20/07/2019

2 – 129814– Movimentação, Expedição e Distribuição (Logística): 04/07/2019 à 10/07/2019

3 – 129811– Gestão da Cadeia de Abastecimento (Logística): 18/07/2019 à 20/07/2019

4 – 390743– Gestão de Transportes (Logística): 18/07/2019 à 20/07/2019

5 – 512284– Saúde e Segurança no Trabalho (Logística): 18/07/2019 à 20/07/2019

7 – 434531– Gestão da Qualidade Total (para a Habilitação Logística)(Logística): 04/07/2019 à 10/07/2019

F. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando ou encerrando o Processo Seletivo Simplificado:

1 – 583064– Introdução a Logística (Logística): 25/07/2019 à 31/07/2019

2 – 129814– Movimentação, Expedição e Distribuição (Logística): 16/07/2019 à 20/07/2019

3 – 129811– Gestão da Cadeia de Abastecimento (Logística): 25/07/2019 à 31/07/2019

4 – 390743– Gestão de Transportes (Logística): 25/07/2019 à 31/07/2019

5 – 512284– Saúde e Segurança no Trabalho (Logística): 25/07/2019 à 31/07/2019

7 – 434531– Gestão da Qualidade Total (para a Habilitação Logística)(Logística): 16/07/2019 à 20/07/2019

ETEC BENTO QUIRINO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/03/2019 – PROCESSO Nº 354382/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 3, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

O Diretor de Escola Técnica da Etec Bento Quirino faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 3, do Capítulo I do Edital de Abertura

de Inscrições, publicado no DOE de 27/02/2019, Seção I, páginas de 142 a 145, passando a vigorar conforme segue:

D. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos:

1 – 292213– Cálculos para Folha de Pagamento (Recursos Humanos): 21/05/2019 à 25/05/2019

2 – 583108– Planejamento, Recrutamento e Seleção (Recursos Humanos): 24/06/2019 à 29/06/2019

3 – 433897– Legislação e Relações Trabalhistas (Recursos Humanos): 21/05/2019 à 25/05/2019

4 – 528448– Legislação Previdenciária e Tributária (Recursos Humanos): 21/05/2019 à 25/05/2019

5 – 29